



**:- PORTARIA N.º 127, DE 21 DE MARÇO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

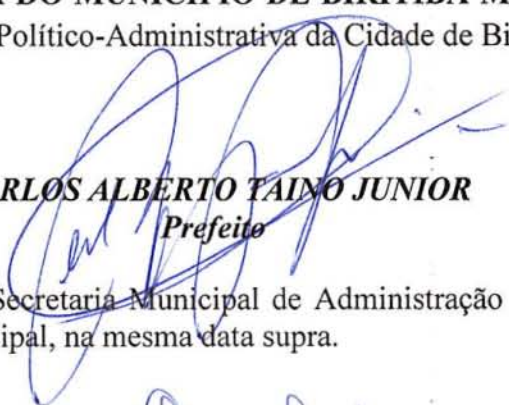
**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **GEÓRGIA CAMINHOTO PEDROTTI**, Professora de EMEF, 30 (trinta) dias, a partir 11 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2012 a 03 de março de 2017 – Processo Administrativo n.º. 1052/2022;
- **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MACEDO**, Escriturário, 30 (trinta) dias, a partir 25 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2018 – Processo Administrativo n.º. 1023/2022;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 21 de março de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração